



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.976

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições consignadas no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, **considerando** o falecimento, ocorrido nesta data, do ilustre **Sr. LUIZ AUGUSTO LIMA SILVEIRA**, o qual prestou relevante colaboração para o desenvolvimento de nosso Município, através do nobre exercício de sua profissão de “Engenheiro Civil”, bem como durante o exercício da “Vereança”, atuando com dinamismo como representante da sociedade local, sempre com muito afinco e perspicácia; **considerando** os avanços alcançados em nossa cidade através de sua competência e honestidade demonstrada no exercício de suas funções como Vereador, apresentando inúmeros projetos de grande valia para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local; **considerando** o legado de empreendedorismo, dignidade e história de vida deixado aos seus familiares e à sociedade local; **considerando** a gratidão de todo o povo sãolourençiano e da Administração Municipal pelo seu exemplo de vida, honradez e probidade, o que com certeza o eleva a condição de ícone de nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias em todo o Município, como homenagem póstuma do insigne homem público, probo e dedicado ao desenvolvimento do Município de São Lourenço, o **Sr. LUIZ AUGUSTO LIMA SILVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als